PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11/2024

EMENTA: Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doações de ração para cães e gatos.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de fevereiro de 2024.

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa, a autora aduz, que a presente proposição visa estabelecer a destinação de um espaço específico nos eventos realizados pelo município de Pato Branco para as ONGs e protetores independentes de animais. Tal medida tem como objetivo principal promover a divulgação dos trabalhos realizados por essas entidades, bem como incentivar a adoção responsável de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos.

Além disso, contribuirá para conscientizar a população sobre a necessidade de proteção e cuidado com os animais.

A presente proposta busca, assim, promover ações de cidadania, solidariedade e bem-estar animal, fortalecendo a parceria entre o poder público e as entidades que atuam na proteção e defesa dos animais.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei.

III - VOTO DO RELATOR

O presente parecer é favorável ao projeto de lei que dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4824-02A6-D566-63DD e informe o código 4824-02A6-D566-63DD

independentes e ONGs de animais, com o propósito de divulgar seus trabalhos, promover adoções responsáveis e arrecadar doações de ração para cães e gatos.

Esta proposição surge como uma resposta necessária e louvável à crescente demanda por apoio e visibilidade das entidades que se dedicam à proteção e cuidado dos animais em nosso município. Ao estabelecer um espaço específico nos eventos promovidos pela municipalidade para essas organizações, vislumbramos uma oportunidade única de amplificar suas vozes e suas ações.

A divulgação dos trabalhos realizados pelas ONGs e protetores independentes de animais não apenas informa a comunidade sobre suas iniciativas, mas também sensibiliza e educa sobre a importância da proteção e bem-estar animal. Através dessa exposição, pretendemos fomentar a conscientização pública sobre a necessidade de cuidado responsável com os animais e de combate ao abandono e maus-tratos.

Além disso, a promoção de adoções responsáveis é um dos pilares fundamentais desse projeto. Ao oferecer um espaço para a divulgação de animais disponíveis para adoção, incentivamos a formação de lares amorosos e comprometidos, contribuindo para reduzir o número de animais abandonados e aumentar sua qualidade de vida.

Outro ponto essencial dessa proposta é a arrecadação de doações de ração para cães e gatos. Através dessa iniciativa, pretendemos suprir as necessidades básicas dos animais acolhidos por essas entidades, garantindo-lhes alimentação adequada e digna. A solidariedade da comunidade é fundamental para o funcionamento dessas organizações e para o cuidado integral dos animais sob sua responsabilidade.

Em suma, a presente proposta não apenas promove ações concretas de cidadania e solidariedade, mas também fortalece a parceria entre o poder público e as entidades que atuam na proteção e defesa dos animais. Ao reconhecer e apoiar seu trabalho, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e compassiva, onde todos os seres vivos sejam respeitados e protegidos.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária desta Comissão, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº nº 11/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4824-02A6-D566-63DD e informe o código 4824-02A6-D566-63DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4824-02A6-D566-63DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/05/2024 16:38:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 03/05/2024 17:15:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 03/05/2024 17:23:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 03/05/2024 17:36:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/05/2024 06:31:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4824-02A6-D566-63DD